



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 14510, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Suspende a aplicabilidade da Lei 2.038 de 30 de maio de 1983.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 1938/2018 e

**CONSIDERANDO** que o ato normativo ora impugnado “determina a obrigatoriedade da presença de cobradores no Transporte Público Municipal”, matéria exclusivamente relacionada à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a lei municipal em questão versa sobre matéria nitidamente trabalhista, tema que cuja competência legislativa pertence exclusivamente à União (art. 22, inc. I, da CF);

**CONSIDERANDO** por fim ante à flagrante inconstitucionalidade superveniente da norma,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa a aplicabilidade da Lei 2.038, de 30 de maio de 1983.

**Art. 2º** Os órgãos da Administração deverão abster-se de aplicar a referida norma.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2019, 380º da Fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**Publicado novamente por ter saído com incorreções**

#### **DECRETO Nº 14512, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 14895/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, área de terreno localizada na Estrada do Barreiro, nesta cidade, a saber:

**“Propriedade de Fazenda São Gonçalo - Parte da Gleba A – Matrícula 73.477**

Área de terreno correspondente à parte da matrícula sob nº 73.477, situado no bairro do Piracanguá ou Barreiro, neste Município, que as sim descreve e caracteriza: inicia-se o perímetro no ponto 01, localizada em N7447964.65 e E441038.95 do sistema coordenadas SIRGAS2000.UTM-23S; segue no rumo S40°52'07,46"E com distância de 18,75m até o ponto 02; segue em curva de raio 200,00m e desenvolvimento de 36,53m até o ponto 03; segue no rumo S51°20'03,21"E com distância de 53,40m até o ponto 04; confrontando com a Estrada do Barreiro ponto 04 segue em curva de raio 47,50m e desenvolvimento de 81,48m até o ponto 05; segue no rumo S30°22'38,18" W com distância de 177,81m até o ponto 06; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 121,804m até o ponto 07; segue no rumo S39°24'40,91"E com distância de 20,26m até o ponto 08; segue em curva de raio 500,00m e desenvolvimento de 7,95m até o ponto 09; segue no rumo S38°29'59,70"E com distância de 174,27m até o ponto 10; confrontando com a área remanescente da 'Gleba A da fazenda São Gonçalo' (Mat. Nº 73.477). Do ponto 10 segue em curva de raio 300,00m e desenvolvimento de 94,00m até o ponto 11; confrontando com o Loteamento Sítio do Barreiro, daí continua numa curva com raio de 300,00m e desenvolvimento de 43,97m até o ponto 11-A, segue no rumo S12°08'59,28"E com distância de 52,80m até o ponto 12; segue em curva de raio 500,00m e desenvolvimento de 85,52m até o ponto 13; segue no rumo S02°21'0,89"E com distância de 18,65m até o ponto 14; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 59,66m até o ponto 15; segue no rumo S31°49'54,03"W com distância de 72,96m até o ponto 16; segue no rumo S29°52'32,74"W com distância de 95,56m até o ponto 17; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 17,25m até o ponto 18; segue em curva de raio 70,49m e desenvolvimento de 85,69m até o ponto 19; segue no rumo S49°39'24,89"E com distância de 16,66m até o ponto 20; segue em curva de raio 189,00m e desenvolvimento de 53,97m até o ponto 21; segue no rumo S66°01'01,53"E com distância de 39,09m até o ponto 22; segue em curva de raio 17,50m e desenvolvimento de 23,06m até o ponto 23; confrontando com a remanescente da 'Gleba A da fazenda São Gonçalo' (Mat. Nº 73.477). . Do ponto 23 segue no rumo S38°29'56,80" W com distância de 53,50m até o ponto 24; segue em curva de raio 90,00m e desenvolvimento de 2,33m até o ponto 25; confrontando com a Estrada do Barreiro. Do ponto 25 segue em curva de raio 17,50m e desenvolvimento de 31,47m até o ponto 26; segue no rumo N66°01'01,53" W com distância de 25,02m até o ponto 27; segue em curva de raio 208,50m e desenvolvimento de 59,53m até o ponto 28; segue no rumo N49°39'24,89"W com distância de 33,35m até o ponto 29; segue em curva de raio 17,50m e desenvolvimento de 13,37m até o ponto 30; Do ponto 30 segue em curva de raio 18,50m e desenvolvimento de 16,69m até o ponto 31; segue em curva de raio 17,50m e desenvolvimento de 13,37m até o ponto 32; segue no rumo N85°29'42,10" W com distância de 127,33m até o ponto 33; segue em curva de raio 80,50m e desenvolvimento de 6,69m até o ponto 34; segue no rumo S89°44'24,61" W com distância de 63,82m até o ponto 35; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 57,05m até o ponto 36; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 42,99m até o ponto 37; segue no rumo N82°12'15,56"W com distância de 51,79m até o ponto 38; segue em curva de raio 50,00m e desenvolvimento de 8,38m até o ponto 39; segue no rumo N72°36'4,12"W com distância de 110,36m até

o ponto 40; segue em curva de raio 50,00m e desenvolvimento de 34,63m até o ponto 41; segue no rumo S67°42'59,35"W com distância de 94,64m até o ponto 42; segue em curva de raio 21,00m e desenvolvimento de 37,15m até o ponto 43; confrontando com a área remanescente da 'Gleba A da fazenda São Gonçalo' (Mat. Nº 73.477). Do ponto 43 segue no rumo N33°39'7,50" W com distância de 29,28m até o ponto 44; segue em curva de raio 50,00m e desenvolvimento de 28,49m até o ponto 45; confrontando neste trecho (43-45), com a Rua José Francisco Figueira. Do ponto 45 segue no rumo S66°18'14,73"E com distância de 3,55m até o ponto 46; segue em curva de raio 21,00m e desenvolvimento de 16,85m até o ponto 47; segue no rumo N67°42'59,35"E com distância de 86,47m até o ponto 47a; confrontando neste trecho (45-47ª) com propriedade particular de quem de direito. Do ponto 47a segue no rumo N67°42'59,35"E com distância de 30,02m até o ponto 48; segue em curva de raio 69,50m e desenvolvimento de 48,13m até o ponto 49; segue no rumo S72°36'04,12"E com distância de 110,36m até o ponto 50; segue em curva de raio 30,50m e desenvolvimento de 5,11m até o ponto 51; segue no rumo S82°12'15,56"E com distância de 51,79m até o ponto 52; segue em curva de raio 119,50m e desenvolvimento de 51,38m até o ponto 53; segue em curva de raio 80,50m e desenvolvimento de 45,93m até o ponto 54; segue no rumo N89°44'24,61"E com distância de 63,82m até o ponto 55; segue em curva de raio 100,00m e desenvolvimento de 8,32m até o ponto 56; segue no rumo S85°29'42,10"E com distância de 132,96m até o ponto 57; segue em curva de raio 10,01m e desenvolvimento de 16,09m até o ponto 58; segue no rumo N02°28'03,69"E com distância de 8,22m até o ponto 59; segue em curva de raio 119,50m e desenvolvimento de 57,16m até o ponto 60; segue no rumo N29°52'32,74"E com distância de 95,89m até o ponto 61; segue no rumo N31°49'54,03"E com distância de 73,29m até o ponto 62; segue em curva de raio 80,50m e desenvolvimento de 48,02m até o ponto 63; segue no rumo N02°21'00,89"W com distância de 18,66m até o ponto 64; segue em curva de raio 480,50m e desenvolvimento de 82,18m até o ponto 65; segue no rumo N12°08'59,28"W com distância de 52,80m até o ponto 66; segue em curva de raio 280,50m e desenvolvimento de 129,00m até o ponto 67; segue no rumo N38°29'59,70"W com distância de 174,27m até o ponto 68; segue em curva de raio 480,50m e desenvolvimento de 7,64m até o ponto 69; segue no rumo N39°24'40,91"W com distância de 20,26m até o ponto 70; segue em curva de raio 119,50m e desenvolvimento de 145,56m até o ponto 71; confrontando com a área remanescente da 'Gleba A da fazenda São Gonçalo' (Mat. Nº 73.477). Do ponto 71 segue no rumo N30°22'38,18" E com distância de 202,10m até o ponto 72; segue em curva de raio 47,50m e desenvolvimento de 59,06m até o ponto 01; confrontando com a o condomínio Residencial do Mirante, encerrando uma área de 40.149,44m² e perímetro de 4.237,289m.”

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 3º** A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3236.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Secretário de Planejamento**

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **RESOLUÇÃO CMDCA nº117// 2019**

**Dispõe sobre a composição da Banca de examinadores responsável pela elaboração, correção e aferição da nota de prova de conhecimento dos candidatos interessados a pleitear vaga aos Conselhos Tutelares de Taubaté ano 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** em cumprimento ao dispositivo da Lei 3.271/99 no seu Art.º 2º Para elaboração, correção da prova e aferição da nota, o CMDCA constituirá uma Banca Examinadora composta por cinco examinadores de diferentes áreas, com notório conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente sendo: (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011

a) um indicado pela Universidade de Taubaté (Direito); (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011)

b) um indicado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011)

c) um indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil; (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011)

d) um indicado pelo Conselho dos Psicólogos; (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011)

e) um indicado pelo Conselho de Assistência Social. (incluído pela Lei nº 4.502, de 20 de junho de 2011)

**Considerando:** A indisponibilidade de representante do Conselho Regional de Psicologia CRP, que através de documento justifica: **“que colaboradores e/ou pessoas próximas podem estar participando do processo, podendo caracterizar parcialidade.**

**Considerando:** A impossibilidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social de São José dos Campos – CRESS 9ª região/ SP, através de ofício de nº/2019 justifica que: **“os diretores estão envolvidos em outras atividades planejadas deste conselho”**

O CMDCA em reunião com a Banca examinadora realizada no dia 28 de maio de 2019, registrado em ata de nº 01/Banca Examinadora/ 2019, aprovada por este colegiado:

#### **Resolve:**

Art. 1º – Em Apoio a Banca Examinadora, **“em qualquer momento”** solicitar:

Um representante da área Acadêmica do Serviço Social da Universidade de Taubaté – UNITAU;

Um representante da área Acadêmica de Psicologia da UNITAU.

Um profissional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Art. 2º - Composição Oficial da Banca :

Dr.ª Paula Billa Salgado – OAB/SP 247.827

Professor Me. Edésio da Silva Santos – UNITAU

Conselheiro, Adm. e coordenador de projetos – Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira – CMDCA  
Professora da Área Acadêmica do Serviço Social – UNITAU – Prof.ª Dra. Lindamar Alves Saermamm  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 30 de maio de 2019.

**Erica Fernanda de Paula Borges**

**Presidente do CMDCA**

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 42.918/15 **ASSINATURA:** 05/06/19 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17 ADITADO EM 04/12/18 (20,90463%) E PRORROGAR EM 06/12/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 270 DIAS (ATE 29/02/2020) **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 14/15.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA **PROCESSO:** 27.352/17 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 5% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 17/11/17, PRORROGADO EM 26/06/18, RETIFICADO EM 24/09/18 E PRORROGADO EM 14/11/18 **VALOR:** R\$ 442.500,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/17.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 27.942/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DA UPA SAN MARINO, LOCAL: RUA CACILDA PINTO DA SILVA S/Nº RESIDENCIAL SAN MARINO – TAUBATE **VALOR:** R\$ 437.055,34 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 26.247/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PAMO SÃO PEDRO, LOCAL: RUA MARECHAL RONDON 374, TAUBATE **VALOR:** R\$ 23.373,33 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 26.184/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PAMO IMACULADA, LOCAL: RUA BENEDITA SEMIRAMIS DO COUTO 59, TAUBATE **VALOR:** R\$ 17.054,84 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 17.931/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PAMO PLANALTO, LOCALIZADO: RUA HELIO ZAMITH 166, PARQUE PLANALTO, TAUBATE/SP **VALOR:** R\$ 11.182,06 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 27.946/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UPA CENTRAL - LOCAL: RUA DR. BENEDITO CURSINO DOS SANTOS, 101 **VALOR:** R\$ 26.579,03 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TREND COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 29.892/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO III **VALOR:** R\$ 6.598,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES ( GARANTIA ) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.244/18.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 26.612/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 COM BALCÃO PARA ATENDER AO EVENTO “DIA DE SÃO JOÃO – IRMÃO DE SÃO JOSÉ”, LEI 4.352/2010 **VALOR:** R\$ 4.480,00 **VIGÊNCIA:** 20/06/19 A 23/06/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 52.783/18.

#### COMUNICADO

##### CONCURSO Nº. 01/19

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que no concurso 01/19 de Fotografia - “Tradições taubateanas: nossa história em fotografias”. No item 8. Da Premiação, no parágrafo 8.3 do edital,

**Onde-se-lê** – Taubaté, no dia **12/06/2019** às 19:00h. **Leia-se** – Taubaté, no dia **15/08/2019** às 19:00h. No item 9. Do cronograma **Onde-se-lê** – **15/08/19** a 31/08/19 (prazo para retirada das obras). **Leia-se** – **19/08/19** a 31/08/19 (prazo para retirada das obras). Informamos ainda que permanecem inalteradas as demais informações do edital. P.M.T., aos 14/06/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência da vaga temporária.

Nome	CPF	Classificação	Área
GISELE ADRIANA BARROS GRADWOHL	199.214.918-65	12	SANTA ISABEL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IURI TELES RENO	335.486.968-21	245
DIEGO TOMAZ DA SILVA	394.924.818-80	246

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	766.120.827-04	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALMIR ANTONIO APARECIDO CASTILHO	334.666.988-20	85

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2018 - EMCA, para a função de Professor Especialista em Aviônica, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
YGOR LEGEY ABRY DA CUNHA	791.578.316-53	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GISLENE DO NASCIMENTO MARCOS	320.500.508-28	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2019, para a função de Telefonista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LAURA LETÍCIA XAVIER	412.886.228-21	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Engenheiro Civil, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
SAULO HENRIQUE JACOT	399.952.948-26	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
PAULO DE MORAES FONSECA FILHO	345.982.498-03	98

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Oficinas - Informática, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
EVELYN DIAS SANTOS	402.529.488-58	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Farmacêutico, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
DENIA CRISTINA BRAGA LIMA CEZARIO	605.382.606-53	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atenderem ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
MARIA TEREZA DA SILVA	209.932.228-70	10

#### PROCESSO Nº. 483/19

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/19

###### DESPAÇO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de Licitação com base nos artigos 31 e 32da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria, para atendimento ao serviço de arbitragem dos jogos de futebol dos campeonatos não oficiais da cidade de Taubaté para o ano de 2019.
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – À SEEL para providências quanto à adaptação do cronograma de desembolso dos eventos;
- 4 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, devendo ser observado o cronograma apresentado pela SEEL;
- 5 – Ao DTL, para providências quanto a assinatura do termo de fomento;
- 8 – À SEEL, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 34.919/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18

**DESPAÇO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante do presente processo a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 3.492,00 (Três mil quatrocentos e noventa e dois reais).

G.P., aos 12/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 36.883/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de recarga de extintores, constante no presente processo, a favor das firmas: **THIPLAN COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 121,45 (Cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos); Totalizando R\$164,65 (Cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 36.943/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor da firma: **L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP** no valor de R\$ 1.810,00 (Um mil oitocentos e dez reais).

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº 36.954/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais); **VALECIRCUMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.488,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.562,60 (Um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); Totalizando R\$ 3.624,60 (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº 35.914/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de tintas, constante no presente processo, a favor das empresas: **SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais); **DENIS MARTINS AURAFI - ME**, no valor de R\$ 1.413,65 (Um mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); Totalizando R\$ 5.663,65 (Cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº 35.771/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de extintores de incêndio, constante do presente processo, a favor da firma: **THIPLAN COMERCIAL LTDA EEP**, no valor total de R\$128,50 (Cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.820/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EIRELI**, no valor de R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.260/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** no valor de R\$2.787,20 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Totalizando R\$ 5.262,20 (Cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.746/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$ 3.619,00 (Três mil seiscentos e dezenove reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 9.169,00 (Nove mil cento e sessenta e nove reais)

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 34.926/19

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18

**DESPAÇO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constantes do presente processo, a favor das empresas: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$7.308,00 (Sete mil trezentos e oito reais); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 4.578,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e oito reais); Totalizando R\$11.886,00 (Onze mil oitocentos e oitenta e seis reais);

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.670/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais). **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 4.641,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e um reais). **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 4.222,80 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Totalizando R\$ 9.007,80 (Nove mil e sete reais e oitenta centavos);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.438/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** no valor de R\$ 1.509,60 (Um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.558/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.269/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 4.695,45 (Quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.410/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 427/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTA**, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 35.176/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 3.453,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e três reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 4.803,00 (Quatro mil oitocentos e três reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.341/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 35.355/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 5.229,00 (Cinco mil duzentos e vinte e nove reais); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**

**S/A**, no valor total de R\$ 267,30 (Duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Totalizando em R\$ 6.147,30 (Seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 36.517/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de gerador de 150kva, constante no presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.600/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA**, no valor total de R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.632/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **FLUXION EVENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.425/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 36.674/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: **QUALITY SANI – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 8.771,92 (Oito mil setecentos e setenta um reais e noventa dois centavos);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 35.619/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 2.072,00 (Dois mil e setenta e dois reais). **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 31.043,50 (Trinta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, no valor total de R\$ 1.609,33 (Um mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos); Totalizando R\$ 34.724,83 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos);

G.P, aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Interessado: Seed****Assunto: Associação Antroposófica Sofia (“Quintal da Mantiqueira”)****NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições informa sobre a situação do estabelecimento Associação Antroposófica Sofia (“Quintal da Mantiqueira”), localizado a Rua José Bonifácio Moreira nº1347, Bela Vista, nesta cidade, informa que o referido estabelecimento não se trata de uma unidade educacional, pois não cumpre com os requisitos necessários para a publicação de **Portaria de Autorização de Funcionamento**, de acordo com o Decreto Nº 14.448/19.

Renato de Sousa Almeida

**Diretor de Departamento da Educação**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 11/2019

“Aquisição de insumos para atendimento aos Convênios nº 14.882/17 e nº 62.834/17”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 490.548,15 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 307.507,60 (trezentos e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos); ALVES & CABRAL LTDA EPP, no valor de R\$ 100.820,78 (cem mil, oitocentos e vinte reais e setenta e oito); RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA. no valor de R\$ 123.566,96 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP, no valor de R\$ 142.643,02 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos); HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 75.659,64 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 66.139,36 (sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); M.S ARAÚJO ATACADISTA EIRELI, no valor de R\$ 197.548,36 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP, no valor de R\$ 63.718,46 (sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); JACKS B. G. RODRIGUES ME, no valor de R\$ 55.040,67 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos); DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP no valor de R\$ 44.549,12 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos); COMERCIAL GAGI EIRELI ME no valor de R\$ 31.790,26 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos); LC COMERCIAL EIRELI EPP no valor de R\$ 112.883,80 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 137.208,38 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos); TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI no valor de R\$ 240.693,06 (duzentos e vinte reais). Os lotes 43, 91, 144, 99, 105, 183, 232, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 300, 314 a 317, 325, 336, 338 a 341, 344 a 347, 356 a 374, 399, 401, 402, 403, 407, 408, 410, 424, 425, 447 e 493 foram fracassados por não apresentarem propostas válidas. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Mário Moreira Neves, falecido em 14/01/1943, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 64 da Quadra Nº 1ª, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Mário Neves Marcondes** RG: Nº 25.196.057-2, CPF: Nº 071165.748-32, grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): irmã de Mário Moreira Neves.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sr<sup>as</sup>: Sueli Araújo Marcondes, Ana Maria Araujo Marcondes, e Suelen Tatiane Moreira.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 21866/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,  
aos 15 de Junho de 2019

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura  
Municipal de Taubaté



Taubaté, 14/06/2019.

**Ilmos. (as) Senhores (as) Associados (as),**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **ASSOCIACAO CAMPOS DO CONDE CASTELOS**, situada na Rua Guimaraes Rosa, nº 02, Bairro Castelos, cidade de Tremembé-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.772/0001-49, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) Senhores(as) Associados(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/06/2019, sábado, às 08h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 50% dos associados, ou às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Clube da Associação, situado na Rua Guimaraes Rosa, nº 47, Tremembé-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- 1- Explicações sobre a notificação emitida pela Prefeitura Municipal de Tremembé, com relação às áreas institucionais;**
- 2- Deliberação sobre a destinação das áreas institucionais e se necessário, aprovação de orçamentos para construção dos muros;**
- 3- Deliberação, aprovação e explicação das intervenções jurídicas e valores de honorários;**

Fica esclarecido que só poderá manifestar-se e exercer o direito de voto àquele que estiver quite com as suas obrigações associativas, tal como previsto no artigo 12, inciso IV do Estatuto da Associação.

Esclarecemos ainda, que a presença dos Senhores Proprietários à Assembleia Ordinária pode ser através de procurador devidamente constituído, com **procuração original específica para este fim, com firma reconhecida**, a ser apresentada ao Presidente da Mesa, antes do início da Assembleia. Em caso de ausência, os mesmos ficarão sujeitos a aceitar o que for deliberado na Assembleia, com tácita concordância.

Atenciosamente,

**LUCIANA DE CARVALHO LIMA**  
Presidente da Associação

Av. Estados Unidos, 48, Jardim das Nações - Taubaté-SP CEP 12030-360  
Fone: (12) 3621-6404 / 3432-6404 - atendimento@proativataubate.com.br  
www.proativataubate.com.br

**EXTRAVIO**

JOSÉ EUDES FERREIRA SILVA, AUTÔNOMO (MÚSICO) CPF: Nº 101.488.058.09, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 53.017, LOCALIZADO À RUA: ARMANDO COUTO MAGALHÃES RODRIGUES, 42 – AP. 07 CEP: Nº 12245-483, BAIRRO: VILA BETÂNIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 100.

**EXTRAVIO**

A EMPRESA C/CAPITAL DA FIRMA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LÍDER TAUBATÉ LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº 01.814.256/0001-03 LOCALIZADA À RUA: JOSÉ DANTAS, 400 - BAIRRO: PARQUE AEROPORTO, CEP: 12051-380, TAUBATÉ/ SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 500.

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**

**ACESSE:**

**WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR**